



**EDITAL Nº 19 - ABIN, DE 27 DE MARÇO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA
E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação em Inteligência, para o cargo de Agente de Inteligência, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Agente de Inteligência, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital n.º 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

**1.1 NÍVEL INTERMEDIÁRIO
1.1.1 AGENTE DE INTELIGÊNCIA
10000728.**

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

2.1 Os candidatos convocados para o CFI deverão observar todas as instruções contidas nos subitens 8.1.3.2 e 13 do Edital n.º 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008, no disposto no Edital n.º 4 - ABIN, de 29 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 1.º de setembro de 2008, no artigo 7.º da Instrução Normativa n.º 1 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa n.º 2 - ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, retificada pela Instrução Normativa n.º 7 - ABIN/GSIPR, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2008.

2.2 O CFI terá início em 22 de abril de 2009 e término previsto para 16 de julho de 2009.

2.2.1 O CFI, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Inteligência (Esint), situada no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF.

2.2.2 O CFI tem por objetivo preparar o candidato para o exercício do cargo e terá duração de 400 horas/aula, em horário integral e dedicação exclusiva, sendo regulado por projeto pedagógico próprio e por Regimento Escolar a ele aplicável.

2.2.3 No primeiro dia de aula, os alunos deverão comparecer em traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata para alunos do sexo masculino.

2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no CFI, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.4 DA MATRÍCULA

2.4.1 A matrícula no CFI, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, será realizada no período das 10 horas do dia 31 de março de 2009 às 16 horas do dia 1.º de abril de 2009 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.4.3 A nova convocação para o CFI, se necessária, de candidatos em número igual ao de desistentes será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, na data provável de 6 de abril de 2009.

2.4.4 A matrícula no CFI está condicionada ao preenchimento online e entrega, obrigatória, de formulário de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 22 de abril de 2009, às 7 horas, na sede da ABIN, no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1.º andar, sala de Ensino Ativo, Brasília/DF, da seguinte documentação:

- a) Termo de Responsabilidade e Opção pelo auxílio financeiro, a que se refere a Lei n.º 9.624/1998 (original assinado pelo candidato);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada);
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
- d) carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo (cópia autenticada);
- e) 3 (três) fotos 3X4 recentes, coloridas e com fundo branco;

f) atestado médico, original ou cópia autenticada, em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início do referido curso.

2.4.4.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão para matricular-se no CFI, em conformidade com o art. 14 da Lei n.º 9.624/1998, no § 4.º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei n.º 8.112/1990.

2.4.5 O candidato convocado para o CFI, deverá, ainda, apresentar, no dia, horário e local informados no subitem 5.4.4 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

I - certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público ou militar;

II - certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde reside;

III - certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas do município/Distrito Federal onde reside;

IV - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;

V - folha de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia do Distrito Federal ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2.4.5.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.4.5.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.5 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.5.1 O aluno do CFI está sujeito a tempo integral de dedicação ao curso e frequência obrigatória, executando atividades curriculares passíveis de serem desenvolvidas em horário diurno ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.5.2 Os alunos deverão providenciar as seguintes peças de vestuário e materiais para participarem do CFI.

- alunos do sexo masculino:
 - a) traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata;
 - b) calção ou bermuda para prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - c) camiseta de mangas curtas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
 - e) calção de banho preto ou azul-marinho, exceto sunga cavada;
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;

- e)
 - i) material de higiene pessoal.
 - alunos do sexo feminino:
 - a) traje passeio completo ou passeio;
 - b) bermuda para a prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - c) camiseta de mangas curtas ou sem mangas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
 - e) maiô preto ou azul-marinho para natação;
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;
- e)
 - i) material de higiene pessoal.

RONALDO MARTINS BELHAM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

Nº Processo: 01180000477/2009 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Superintendência Estadual Pará. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades de água potável e serviço de coleta de esgoto para a Superintendência Estadual Pará, durante 2009. Declaração de Inexigibilidade em 27/03/2009 . GERALDO DANTAS DA SILVA . Diretor de Administração e Logística . Ratificação em 27/03/2009 . WILSON ROBERTO TREZZA . Diretor-Geral Substituto da Abin . Valor: R\$ 2.460,00 . Contratada : OMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA . Valor: R\$ 2.460,00

(SIDECON - 27/03/2009) 110120-00001-2009NE900211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2009

Número do Contrato: 15/2004. Nº Processo: 011800000086/2004. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Alterar prazo de vigência. Fundamento Legal: Parágrafo 4º, da Lei nº 8666/93. Vigência: 17/03/2009 a 17/06/2009. Data de Assinatura: 16/03/2009.

(SICON - 27/03/2009) 110120-00001-2009NE900211

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

EXTRATO DE CESSÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 04/2009
PROCESSO: 00187.000927/2000-17
PARTES: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como cedente, e o Departamento de Polícia Federal, como cessionário.

OBJETO: Cessão, com transferência de patrimônio, de embarcação, para uso da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, nas atividades inerentes à repressão ao tráfico de drogas, ou em apoio a essas ações.

AMPARO LEGAL: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001; art. 6º, § 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, CNPJ nº 26.994.558/0003-95 e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70. Processo nº: 00400.014189/2008-71. OBJETO: Cooperação técnica que possibilitem o intercâmbio de dados, informações e documentos eletrônicos de interesse recíproco dos participantes bem como a implantação de procedimento de notificação e intimação eletrônica, nos feitos relacionados com a cobrança de crédito previdenciário e das execuções fiscais em tramitação no TRT da 13ª Região nas Varas de Trabalho de João Pessoa, Mamanguape, Santa Rita, Itabaiana e Guarabira. Assinam: pela AGU: FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA, Procurador-Geral da União; pelo TRT-13: ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza Presidente. Data da Assinatura: 21.11.2008.

Espécie: Termo de Cooperação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, CNPJ nº 26.994.558/0003-95 e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, CNPJ nº 03.773.524/0001-033. Processo nº: 00400.002176/2009-30. OBJETO: Cooperação técnica e o intercâmbio de dados, informações e documentos eletrônicos de interesse recíproco dos convenentes. Assinam: pela AGU: EVANDRO COSTA GAMA, Vice-Advogado-Geral da União; pelo TRT-15: LUÍS CARLOS CÂNDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA, Presidente Desembargador Federal do Trabalho 15ª Região. Data da Assinatura: 13.02.2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Nº Processo: 00404009786200843. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 37166592000126. Contratado : A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 50 aparelhos telefônicos digitais, Meridian M3902. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decretos 3555/2000 e 5450/2005 Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$24.030,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900112. Data de Assinatura: 26/03/2009.

(SICON - 27/03/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Nº Processo: 00425001658200811. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 03110313000190. Contratado : MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Operador de Reprografia e Garçon, para atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Amapá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/03/2009 a 26/03/2010. Valor Total: R\$102.694,80. Fonte: 100000000 - 2009NE900165. Data de Assinatura: 27/03/2009.

(SICON - 27/03/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Convênio de Cooperação, que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0001-23 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.431.327/0001-34. Processo Nº 00.400.004265/2008-30. Objeto: Intercâmbio de dados, informações e documentos eletrônicos de interesse recíproco dos convenentes. - Data de assinatura: 23/04/2008. Assinam: EVANDRO COSTA GAMA - Ministro Substituto da Advocacia-Geral da União e JONES FIGUEIRÉDO ALVES - Presidente Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Espécie: Convênio de Cooperação, que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0001-23 e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, CNPJ nº 24.130.072/0001-11. Processo Nº 00.400.004264/2008-95. Objeto: Intercâmbio de dados, informações e documentos eletrônicos de interesse recíproco dos convenentes. - Data de assinatura: 23/04/2008. Assinam: EVANDRO COSTA GAMA - Ministro Substituto da Advocacia-Geral da União e José Baptista de Almeida Filho -Presidente Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.